



## Índices de Preços ao Produtor Indústrias Extrativas e de Transformação – IPP

Nota técnica 02/2019

### Novas séries disponibilizadas

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 5 de novembro de 2019, passará a disponibilizar novas séries do Índice de Preços ao Produtor – Indústrias Extrativas e de Transformação – IPP. Estas séries estarão no nível de grupo (três dígitos) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, sendo, portanto, um detalhamento das séries atuais, que, na maioria<sup>1</sup>, correspondem ao dois dígitos (divisão).

Esse maior detalhamento só foi possível com a reformulação<sup>2</sup> da pesquisa, levada a cabo ao longo de 2018 e cujos resultados passaram a ser divulgados em abril de 2019. No processo de reformulação, as amostras foram ampliadas para que a divulgação dessas novas séries não colocasse em risco as informações individuais das empresas. Assim, não são todos os grupos a serem divulgados, mas apenas aqueles que, sendo de utilidade pública, resguardam o sigilo dos informantes.

No quadro a seguir estão listados os grupos que terão suas informações publicadas em tabelas no sistema Sidra<sup>3</sup>. Estas novas séries terão como ponto inicial dezembro de 2018, sendo menores que as já divulgadas cujo início é dezembro de 2009 (Indústrias de transformação) ou dezembro de 2013 (Indústrias extrativas, total das indústrias extrativas e de transformação e as aberturas por grandes categorias econômicas).

---

<sup>1</sup> As exceções são as indústrias extrativas - divulgada no nível da seção, sem abertura de suas divisões – e a Fabricação de Produtos Químicos, que é divulgada em duas partes: a primeira é a “Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal”; a segunda é a agregação dos demais grupos, nomeada de “Outros produtos químicos”.

<sup>2</sup> Maiores detalhes sobre a reformulação podem ser encontrados em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9282-indice-de-precos-ao-produtor-industrias-extrativas-e-de-transformacao.html?=&t=notas-tecnicas>.

<sup>3</sup> <https://sidra.ibge.gov.br/home/ipp/brasil>

Grupos industriais selecionados
101 Abate e fabricação de produtos de carne
104 Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
105 Laticínios
106 Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
107 Fabricação e refino de açúcar
108 Torrefação e moagem de café
151 Curtimento e outras preparações de couro
153 Fabricação de calçados
201 Fabricação de produtos químicos inorgânicos
203 Fabricação de resinas e elastômeros
205 Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
221 Fabricação de produtos de borracha
222 Fabricação de produtos de material plástico
233 Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
234 Fabricação de produtos cerâmicos
242 Siderurgia
262 Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
264 Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
271 Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
275 Fabricação de eletrodomésticos
281 Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
283 Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
291 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

As aberturas ocorrerão nas seguintes divisões: 10 – Fabricação de produtos alimentícios; 15 – Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados; 20 – Fabricação de produtos químicos; 22 – Fabricação de produtos de borracha e de material plástico; 23 – Fabricação de produtos de minerais não-metálicos; 24 – Metalurgia; 26 – Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos; 27 – Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; 28 – Fabricação de máquinas e equipamentos; e 29 – Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias.

No caso da atividade de Fabricação de produtos químicos, um dos grupos, o 20.6 - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, já é divulgado desde o início da pesquisa e está estruturalmente ligado ao cálculo do resultado das indústrias de transformação e das indústrias extrativas e de transformação. Isso quer dizer que é possível calcular não só a variação média de seus preços, mas também a influência de seus resultados sobre os resultados mais gerais.

O cálculo das influências não será calculado na perspectiva dos grupos, haja vista que nem todos, dentro de uma atividade, serão divulgados. Sendo assim, as novas séries

cumprirão a tarefa de dar mais informações aos usuários, em particular os especializados, entre os quais as associações de classes se sobressaem.

No dia 05 de novembro de 2019, os resultados das novas séries estarão disponíveis, no portal do IBGE, assim como as informações técnicas, incluindo as tabelas com as estruturas de ponderação, nomenclaturas, relação de produtos e seus respectivos pesos.

Informações mais detalhadas sobre os procedimentos metodológicos podem ser solicitadas via endereço eletrônico: [ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br); atendimento telefônico 0800-721-8181, ou obtidas em contato direto com a Coordenação da Pesquisa - Avenida Chile, 500 - 5º andar - CEP 20031-070 - Rio de Janeiro - RJ, telefone:(21) 2142-4513.

### **Diretoria de Pesquisas**

Atualizada em 4 de outubro de 2019